

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO.....

### AVISO

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO .....



## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025.**

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento peça de veículos leves, afim de efetuar manutenções preventivas e corretivas.

Favorecido: ANDRADE PIMENTEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Valor Total: CNPJ sob o nº 47.579.712/0001-70.  
R\$ 61.240,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: Do ato da assinatura até 31/03/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.  
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 23 de janeiro de 2025.

**SILVANIA SILVA MATOS**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025**

**DISPENSA PRESENCIAL nº 006/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

**CNPJ sob o nº:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CNPJ sob o nº:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATADO:** ANDRADE PIMENTEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

**CNPJ sob o nº:** 47.579.712/0001-70

**OBJETO:** contratação de empresa para serviços mecânicos de veículos leves e pesados, afim de efetuar manutenções preventivas e corretivas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.240,00 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais).

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 23/01/2025 a 31/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03.07.50 - Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2.005 - Manutenção Das Ações De Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fonte dos Recursos: 1500.1001 – Recursos não vinculados de impostos destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 23 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal



**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025.**

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
Favorecido: MCV AUTO PEÇAS  
Valor Total: R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais).  
Vigência: Do ato da assinatura até 31/03/2025.  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.  
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação 004/2025.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 17 de janeiro de 2025.

**SILVANIA SILVA MATOS**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2025**

**DISPENSA PRESENCIAL nº 004/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

**CNPJ sob o nº:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CNPJ sob o nº:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATADO:** MCV AUTO PEÇAS

**CNPJ sob o nº:** 43.159.801/0001-07

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais).

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 17/01/2025 a 31/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03.07.50 - Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2.010 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte dos Recursos: 1500.1001 – Recursos não vinculados de impostos destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal



**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO**



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025**

O Município de Monte Santo, por meio da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025**, datado em 27 de janeiro de 2025, edição 2.764, Ano 15, páginas 4 e 5. Monte Santo/BA, 29 de janeiro de 2025, Sylvania Silva Matos, Prefeita Municipal.